



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RESOLUÇÃO Nº 258/2016

**“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS AO PODER LEGISLATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

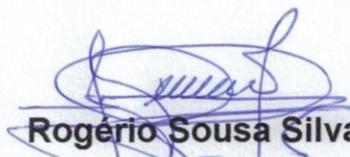
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo de Capanema, autorizado à proceder a doação de bens móveis – qual-seja, uma Mesa de Áudio, marca Wattsow ABMW, e a Força de Som 200 APR, de propriedade da Câmara Municipal de Capanema, lotado na respectiva Casa de Leis, no arquivo do prédio, para a Comunidade de Nossa Senhora do Rosário, que pertence a Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, através da Diocese de Castanhal, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.258.455/0024-47, situada na Rua D. Pedro II, 355, Bairro Centro, CEP 68.700-010, Capanema/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 16 de dezembro de 2016.


Rubens Oliveira Ancelmo

Presidente


Rogério Sousa Silva

Vice – Presidente


Afonso Lopes Mendes

1ª Secretário


Walmicélia Izidoro Moraes

2ª Secretária